

EDITAL 16.11/2022 EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA O PROJETO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR: NOÇÕES BÁSICAS SOBRE EPIDEMIOLOGIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Coordenação do Projeto de Extensão Leishmaniose Tegumentar: noções básicas sobre epidemiologia, diagnóstico e tratamento, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Edital Proex nº 11/2022 - Ufac e Comunidade - Cursos de Extensão, tornam pública a seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem como monitores no desenvolvimento das ações do Projeto, conforme os termos observados neste edital.

1. NORMAS GERAIS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 OBJETIVOS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA: Selecionar alunos da Universidade Federal do Acre, para atuarem como bolsistas do Projeto de Extensão Leishmaniose Tegumentar: noções básicas sobre epidemiologia, diagnóstico e tratamento coordenado pela Profa. Dra. Andreia Andreia Fernandes Brilhantes - CCSD-UFAC e Prof. MSc. Leandro Siqueira de Souza - PPGMT-IOC/Fiocruz.

1.2 OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO: O Projeto de Extensão Leishmaniose Tegumentar: noções básicas sobre epidemiologia, diagnóstico e tratamento, tem como objetivo capacitar a comunidade acadêmica e profissionais da saúde para que conheçam a epidemiologia, o diagnóstico e o tratamento da Leishmaniose Tegumentar no estado do Acre.

1.3 PÚBLICO ALVO: alunos do curso de Medicina da Universidade Federal do Acre, que já tenham cursado a disciplina de Parasitologia Humana.

1.3.1 Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá:

- Ser aluno do curso de Medicina da UFAC com matrícula ativa;
- Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais;
- Ter disponibilidade para viajar para municípios do interior do Acre aos finais de semana;
- Não possuir bolsa vigente paga pela UFAC, CAPES, CNPq e/ou outros órgãos da União;
- Ter disponibilidade para participar das atividades online e presenciais do Projeto;
- Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o Edital Proex nº 11/2022 -Ufac e Comunidade - Cursos de Extensão.

1.4 NÚMERO DE VAGAS: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsista de extensão.

1.5 DURAÇÃO DA BOLSA: as bolsas serão concedidas pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data de ingresso do bolsista.

2. INSCRIÇÃO NA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: o período de inscrição terá início no dia **04 de julho de 2022** e término (com o envio da documentação digitalizada) no dia **05 de julho 2022** às 23:59h. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo e horário.

2.2 ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de bolsitas do Projeto de Extensão Leishmaniose Tegumentar: noções básicas sobre epidemiologia, diagnóstico e tratamento, será realizado conforme item 2.4 desta Chamada.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail leandrosiqueirasouza@gmail.com, onde os candidatos deverão preencher e encaminhar todos os documentos conforme item 2.4 desta Chamada. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar a seguinte descrição: Inscrição de (NOME DO CANDIDATO) – Projeto de Extensão Leishmaniose Tegumentar.

2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- Link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato;
- Declaração de Matrícula na Graduação;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE);
- Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- Carta de intenção (De acordo com o anexo I);
- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II) - utilizar o texto do modelo disponibilizado, mas a declaração deve ser escrita, datada e assinada a próprio punho;
- Declaração de disponibilidade (Anexo III);
- Comprovantes digitalizados do Curriculum Lattes.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

A seleção pública se constitui de duas etapas (sendo a primeira eliminatória e a segunda eliminatória e classificatória), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1 ETAPA 1 - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Eliminatória: Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 2.4 desta chamada de seleção pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição).

3.2 ETAPA 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÃO

Eliminatória e classificatória: é representada pela análise do currículo do candidato e da carta de intenção.

3.2.1 A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

- Artigo científico publicado em periódico;
- Resumo em congresso;
- Participação em projetos de extensão ou projetos de iniciação associadas ao tema alvo do projeto;
- Participação em eventos, congressos, exposições e feiras associados ao tema alvo do projeto;
- Cursos de qualificação profissional associados ao tema alvo do projeto;

3.2.1 A análise da carta de intenção obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

- Carta de intenção de acordo com o Anexo I.
- Redação e estrutura da carta de interesse;
- Interesse e motivação em participar do Projeto;

4. CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

No cálculo da nota final dos candidatos (NF) serão consideradas as notas do currículo e da carta de intenção, considerando a seguinte fórmula matemática:

$$NF: \text{Nota da análise do currículo} + \text{Nota da carta de intenção} / 2$$

5. RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será publicado dia **07 de julho de 2022** no site da Ufac - www.ufac.br.

5.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá enviar em formulário próprio (Anexo IV) por meio de endereço eletrônico leandrosiqueirasouza@gmail.com, justificando os objetivos do recurso dentro de 24 horas.

6. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **11 de julho de 2022** no site da Ufac - www.ufac.br.

7. BOLSA

7.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período de quatro meses;

7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na PAEC (https://sistemas.ufac.br/plataforma_projetos/login/?next=/plataforma_projetos/) e confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa;

7.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

10. RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS

10.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas se comprometem a:

- Acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do Projeto;
- Colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios de comunicação;
- Participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do Projeto;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do Projeto;
- Ter disponibilidade para viajar para municípios do interior do Acre aos finais de semana;
- Participar dos encontros mensais com a coordenação do Projeto;

10.2 Os bolsistas que não apresentarem participação satisfatória poderão ser desligados do Projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.

11.2 Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto.

11.4 O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital no site da Ufac - www.ufac.br	01 de julho de 2022
Período de inscrição e envio da documentação	04 a 05 de julho de 2022
Publicação do Resultado Preliminar no site da Ufac - www.ufac.br	07 de julho de 2022
Período de recurso do resultado preliminar	08 a 09 de julho de 2022
Resultado final no site da Ufac - www.ufac.br	11 de julho de 2022
Cadastro dos bolsistas	12 a 18 de julho de 2022
Desenvolvimento do Projeto	Agosto a Novembro de 2022.

Profa. Dra. Andreia Andreia Fernandes Brilhantes

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD

Coordenadora do Projeto de Extensão Extensão Leishmaniose Tegumentar

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR: NOÇÕES BÁSICAS SOBRE EPIDEMIOLOGIA, DIAGNÓSTICO

A carta de intenção do Projeto de Extensão Leishmaniose Tegumentar: noções básicas sobre epidemiologia, diagnóstico, deve conter:

- Nome do curso de graduação;
- Período do candidato;
- Participação em projetos;
- Interesse e motivação em participar do Projeto
- As cartas devem ser enviadas de forma anônima;
- Carta de até 400 palavras;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, aluno/a do curso de _____, Matrícula _____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados para fins da inscrição no processo seletivo para bolsistas do Projeto de Extensão Leishmaniose Tegumentar: noções básicas sobre epidemiologia, diagnóstico, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Branco, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno/a do curso de _____, Matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao Projeto de Extensão Leishmaniose Tegumentar: noções básicas sobre epidemiologia, diagnóstico e tratamento, **no período de agosto a novembro de 2022**, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado das atividades.

Rio Branco, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: _____

Número da Matrícula: _____

JUSTIFICATIVA

Rio Branco, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Candidato